

O PANOPTISMO ELETRÔNICO VIRTUAL E SUA AMEAÇA AO EXERCÍCIO DA ATITUDE CRÍTICA

Cesar Candioto¹
Silvio Couto Neto²

Resumo: Inspirado nas ideias de Michel Foucault, especialmente em sua exposição quanto ao modelo de operacionalidade do panóptico na sociedade disciplinar, o texto pretende analisar até que ponto grupos com posições estratégicas privilegiadas no exercício do poder e definidos por suas posições econômicas utilizam-se de ferramentas eletrônicas, tais como as redes sociais, para obter uma enorme quantidade de informações privilegiadas dos indivíduos usuários dessas redes. Esses dados obtidos são tratados através do uso dos mais diversos e avançados ramos do saber. Assim, transformam-se tais informações em saber específico e, por meio da utilização desse saber desenvolvido, parece ser possível exercer um enorme poder de normalização sobre as condutas humanas. Entende-se que essa atuação normalizadora pode representar um risco à possibilidade do exercício da atitude crítica.

Palavras-chave: panoptismo – relações de poder – normalização – atitude crítica – Michel Foucault.

INTRODUÇÃO

Pretende-se neste estudo, inspirado nas pistas de leitura deixadas por Michel Foucault quanto ao panoptismo como modelo de tecnologia disciplinar, analisar como essa tecnologia tem se reconfigurado e se amalgamado com os mecanismos de controle e os dispositivos de segurança em novas práticas sociais, comportamentais e mentais marcados pelo advento da Internet e das redes sociais, resultando na fabricação de um novo meio no qual circula ou “navega” uma população. Esse novo meio no qual se desenvolve a relação entre saber e poder, objeto de infinitas combinações e mudança de variáveis, é o meio eletrônico virtual. Nele impera uma sorte de combinação de tecnologias disciplinares e dispositivos de regulação biopolíticos, ambos dirigidos por mecanismos noopolíticos cujo efeito mais notável é a sujeição algorítmica da existência. Desse modo, muito mais do que uma “mecânica regional e limitada a instituições,” o panoptismo, tem se tornado “uma fórmula política geral que caracteriza um tipo de governo”³ cujo efeito é a obtenção de decisões políticas e comportamentos responsivos. A essa fórmula política geral de governo denomina-se aqui de *panoptismo eletrônico virtual*. Cogita-se que, no seu conjunto, ele representa uma ameaça às possibilidades do exercício da atitude crítica, se esta for entendida como a

¹ Professor de Filosofia na Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC-PR.

² Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC-PR.

³ FOUCAULT, *Naissance de la biopolitique*.

capacidade e a decisão do sujeito de pensar por si mesmo, de fazer uso de sua razão sem a *direção* e a tutela de outrem.

Todavia, é justamente o exercício da atitude crítica que se almeja reativar nesta empreitada. Busca-se fazer uso das delimitações e dos conceitos foucaultianos como “*de petites boîtes à outils*”⁴ para um possível diagnóstico do presente. Trata-se de uma tarefa irrenunciável da filosofia, sempre que ela é compreendida como exercício do pensamento e como atitude crítica. A singularidade dos acontecimentos do presente exige da filosofia que ela deixe de ser pensada como um sistema fechado e se abra às aventuras do pensamento em outras áreas e domínios do saber. Foucault preocupou-se constantemente com a realização desse movimento da filosofia para fora de si mesma, ou de sua metamorfose como exercício de problematização de novos objetos. Algo se torna problemático quando emerge como objeto a ser pensado. Considerar que nem sempre estes objetos são somente filosóficos, significa, portanto, que o próprio estatuto da filosofia pode ser ampliado ou, até mesmo, alterado.

Parece-me que hoje a filosofia não existe mais, não no sentido de que ela teria desaparecido, mas porque disseminou-se em uma grande quantidade de atividades diversas: assim, as atividades do axiomático, do linguista, do etnólogo, do historiador, do revolucionário, do homem político podem ser formas de atividade filosófica. No século XIX, era filosófica a reflexão que se interrogava pelas condições de possibilidade dos objetos; é filosofia, hoje, qualquer atividade que faz aparecer um novo objeto para o conhecimento ou para a prática [...].⁵

Este estudo busca justamente fazer surgir um novo objeto para o pensamento e para a prática filosófica. Considera-se que o meio eletrônico virtual é algo que tem ampliado as possibilidades espaço-temporais da atividade comunicacional dos sujeitos. Contudo, esse “algo” torna-se um “objeto” a ser pensado desde o momento em que ele reconfigura, sob novas características, uma fórmula geral de governo dos indivíduos cujo modelo é o panoptismo moderno. Está-se diante de um processo de objetivação sempre que o panoptismo eletrônico virtual, ao conjugar novas formas de vigilância e de controle mediante combinações algorítmicas, objetiva os indivíduos pelo conjunto de suas informações ou dados virtuais. Essa objetivação envolve a constituição de um sujeito, sendo que, muitas vezes, se trata de um sujeito sujeitado. Quando os indivíduos aceitam estar subliminarmente sob a direção de um outrem, algorítmicamente fabricado, fragiliza-se o ideal moderno de um sujeito em processo de esclarecimento e emancipação. Perde sentido a utopia de que o sujeito de direitos de matriz liberal, responsável por suas escolhas e respeitado por sua dignidade humana, é o agente de seu destino político no interior de uma comunidade democrática.

O PANÓPTICO, MUITO MAIS QUE UMA PRISÃO

⁴ FOUCAULT, Des suppliques aux cellules, p. 1588.

⁵ FOUCAULT, Sur les façons d'écrire l'histoire, p. 625. Tradução nossa.

Ao analisar as sociedades disciplinares, surgidas principalmente na Europa no final do século XVIII e início do século XIX, e marcadas pela ampliação e ascensão progressiva dos mecanismos de controle em todo o corpo social, Michel Foucault observa, em *Vigiar e punir* (1975), dois fenômenos fundamentais e aparentemente contraditórios. Tais fenômenos seriam exatamente: a) as reformas dos sistemas judiciários (ou reformas jurídicas); e b) as reformas dos sistemas penais (a reforma do sistema de castigos imponíveis).

Destaca Foucault que da reforma dos sistemas judiciários, emanada do pensamento de teóricos como Beccaria e Brissot, derivaram vários postulados que se consideraram avanços na ciência criminal. Assim, exemplificativamente, pode-se mencionar: a separação da lei penal da ideia de falta moral ou religiosa, restringindo-se a noção de crime àquilo que fosse efetivamente lesivo à sociedade; a inserção na legislação penal dos princípios como a anterioridade da lei penal (segundo o qual todo o fato, para ser tido como criminoso, deveria ser previsto em lei anterior nesse sentido); e também, o fim das penas de suplício, que deveriam ser substituídas por diversas modalidades de penas proporcionais e adequadas, cada uma delas, ao tipo de crime cometido.

A contradição que Foucault percebe entre as reformas reside fundamentalmente no fato de que, em matéria das reformas dos sistemas de penas, ao contrário do proposto no campo jurídico pelos reformadores acima citados, as sanções que acabam sendo efetivamente cominadas às várias formas de crimes tomam um rumo totalmente diverso. Ao revés de se adotarem diversas modalidades de penas de acordo com cada tipo de crime, como preconizado pelos estudiosos, o castigo acaba se afunilando em um tipo de pena pouco mencionado nos estudos criminológicos de então, que é a pena de prisão. Assim, ao contrário do inicialmente proposto pelos reformadores, das diversas modalidades punitivas cogitadas nos tratados, elas são restringidas a uma espécie praticamente marginal de penalidade: o cárcere.

Como demonstra o estudo feito por Foucault, a prisão foi inserida de maneira totalmente desconforme ao que apregoavam os reformistas. Como já mencionado, esses teóricos propunham a adoção de diferentes modalidades de penas vinculadas cada qual a determinadas espécies de crimes, como, por exemplo, penas pecuniárias para crimes patrimoniais, infamantes para crimes contra honra e assim sucessivamente.

Entretanto – servindo-se aqui de exemplos obtidos da análise feita por Foucault da sociedade inglesa dos séculos XVII e XVIII – a partir de movimentos religiosos moralistas, que no início foram utilizados por comunidades como as dos Quakers e metodistas como uma forma de controle interno e de autodefesa dessas comunidades contra a excessiva dureza do poder político que as oprimia e ameaçava, paulatinamente, os segmentos privilegiados, exercentes do poder na sociedade, vão se apropriando desses discursos moralistas e de manutenção da ordem. Com isso, acabam subvertendo esses movimentos que, no início, eram de autodefesa, aumentando assim seu próprio poder sobre os explorados. Dessa forma, a moralidade, deixando de ser autodefesa, passa a ser “um reforço do poder da própria autoridade penal”.⁶

Essa apropriação de discurso das classes sociais mais humildes pelos segmentos mais abastados e empoderados e a implantação de um sistema de punição totalmente contraditório

⁶ FOUCAULT, *A verdade e suas formas jurídicas*, p. 93.

com os preconizados pelos estudiosos da criminologia, impondo a pena de prisão, certamente não se deu por acaso. Foucault demonstra que “o nascimento do capitalismo ou a transformação [e] a aceleração da instalação do capitalismo”⁷, o processo da nova forma de produção e circulação de riquezas da época necessitava de um novo tipo de indivíduo e um novo tipo de controle. Os vagabundos, os errantes, os miseráveis precisavam de um controle social mais rígido que os colocasse distantes dos bens em circulação e, também, que mantivesse em segurança o patrimônio dos proprietários. Uma pena que pudesse moldar, docilizar, preparar os corpos para o trabalho. Para isso, a pena de prisão se mostrou a ideal.

A pena de prisão, mais que isso, era também e principalmente – e ainda é – uma verdadeira metáfora da sociedade disciplinar que então nascia. Era, como afirma Foucault, um verdadeiro reflexo invertido onde essa sociedade se enxergava ao mesmo tempo que punia e, ao se isentar das culpas, legitimava-se. Somente olhando dessa maneira se pode começar a compreender como, a partir de um discurso aparentemente tão racional como a teoria jurídica dos reformadores, o sistema penal chegou a um modelo de punição tão centrado na pena de prisão.

Um dos reformadores do século XVIII, Jeremy Bentham, idealizou uma prisão diferente das que até então eram utilizadas. Era um dispositivo terrivelmente revolucionário. Foucault traz em sua obra *Vigiar e Punir* algumas gravuras em forma de plantas arquitetônicas do que seria esse dispositivo e uma descrição do panóptico, nos seguintes termos:

O Panóptico de Bentham é a figura arquitetural dessa composição. O princípio é conhecido: na periferia uma construção em anel; no centro, uma torre; esta é vazada de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel; a construção periférica é dividida em celas, cada uma atravessando toda a espessura da construção; elas têm duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra, que dá para o exterior, permite que a luz atravesse a cela de lado a lado. Basta então colocar um vigia na torre central, e em cada cela trancar um louco, um doente, um condenado, um operário ou um escolar. Pelo efeito da contraluz, pode-se perceber da torre, recortando-se exatamente sobre a claridade, as pequenas silhuetas cativas nas celas da periferia. Tantas jaulas, tantos pequenos teatros, em que cada ator está sozinho, perfeitamente individualizado e constantemente visível. O dispositivo panóptico organiza unidades espaciais que permitem ver sem parar e reconhecer imediatamente. Em suma, o princípio da masmorra é invertido; ou antes, de suas três funções — trancar, privar de luz e esconder — só se conserva a primeira e suprimem-se as outras duas. A plena luz e o olhar de um vigia captam melhor que a sombra, que finalmente protegia. A visibilidade é uma armadilha. [...] Do ponto de vista do guardião, é substituída por uma multiplicidade enumerável e controlável; do ponto de vista dos detentos, por uma solidão sequestrada e olhada. Daí o efeito mais importante do Panóptico: induzir no detento um estado consciente e permanente de

⁷ *Idem*, p. 100.

visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder.[...] O Panóptico é uma máquina de dissociar o par ver-ser visto: no anel periférico, se é totalmente visto, sem nunca ver; na torre central, vê-se tudo, sem nunca ser visto.⁸

Na realidade, tal dispositivo, apesar de ter sido proposto com muito empenho por Jeremy Bentham, como menciona Bitencourt⁹, não foi adotado em grande número de prisões na sua forma arquitetônica original, mas teve um sucesso extraordinário como uma forma virtual, um modelo social de controle e de poder pela sociedade disciplinar, ou como menciona Foucault:

O *Panopticon* é a utopia de uma sociedade e de um tipo de poder que é, no fundo, a sociedade que atualmente conhecemos – utopia que efetivamente se realizou. Esse tipo de poder pode perfeitamente receber o nome de panoptismo. Vivemos numa sociedade onde reina o panoptismo. [...] Vigilância permanente sobre indivíduos por alguém que exerce sobre eles um poder – mestre-escola, chefe de oficina, médico, psiquiatra, diretor de prisão – e que, enquanto exerce esse poder, tem a possibilidade tanto de vigiar quanto de construir, sobre aqueles que vigia, a respeito deles, um saber. Um saber que tem agora por característica não mais determinar se uma coisa se passou ou não, mas determinar se um indivíduo se conduz ou não como deve, conforme ou não à regra, se progride ou não, etc. Esse novo saber [...] se ordena em torno da norma, em termos do que é normal ou não, correto ou não, do que se deve ou não fazer.¹⁰

Vê-se, pois, que, cada vez mais, desde o século XVIII, passou-se a viver numa sociedade panóptica. Não se trata mais simplesmente de uma mera construção arquitetônica, como, no início, pretendia o reformador do século XVIII; é, na verdade, um “modelo generalizável de funcionamento [da sociedade]; uma maneira de definir as relações do poder com a vida cotidiana dos homens”.¹¹

Sofisticaram-se as formas de utilização do Panóptico, que agora é imaterial, fluido, e se capilarizou por toda a teia da sociedade. Trata-se de um artefato análogo em seus propósitos de controle, normalização¹² e obtenção de saberes, porém, muito mais complexo em seu funcionamento e poder. Um sofisticado dispositivo, “o diagrama de um mecanismo

⁸ FOUCAULT, *Surveiller et punir*, p.201-203.

⁹ BITENCOURT, *Falência da pena de prisão*, p. 55.

¹⁰ FOUCAULT, *A verdade e suas formas jurídicas*, 2013, p. 88-89.

¹¹ FOUCAULT, *Surveiller et punir*, p. 206-207.

¹² Utiliza-se o termo normalização como resultado da aplicação da norma, entendida esta enquanto forma de obter separações binárias entre o que se pretende impor como normal e anormal e como poder produtor de condutas, gestos, discursos, subjetividades. (Cf. FOUCAULT, *Sécurité, territoire, population*, p. 65).

de poder levado à sua forma ideal; [...] uma figura de tecnologia política que se pode e se deve destacar de qualquer uso específico”.¹³

Como mostra Foucault, passou-se também a empregar-se essa técnica panóptica para, servindo-se do poder exercido e da constante observação possibilitada, numa via de mão dupla, construírem-se saberes que incidem sobre toda a sociedade e sobre cada um dos indivíduos observados e controlados, em forma de aprendizado e ciências e também de normas. Esses saberes produzem discursivamente o que são comportamentos “normais”, vale dizer, dentro da norma, aceitáveis, permitidos, tolerados, esperados, desejados; ou, ao contrário, anormais, vedados, indesejados, discriminados.

Dessa forma, cria-se uma cadeia que se retroalimenta e cada vez mais aumenta o poder daqueles que estão exercendo esse mesmo poder, servindo-se do panoptismo tecnológico para aumentar o domínio. Como menciona Foucault, “O Panóptico funciona como uma espécie de laboratório do poder. Graças a seus mecanismos de observação, ganha-se em eficácia e em capacidade de penetração no comportamento dos homens.”¹⁴

A RECONFIGURAÇÃO DO PANOPTISMO: O MEIO ELETRÔNICO VIRTUAL

O uso da atual tecnologia elevou a penetração do panoptismo a uma potência inimaginável. Aliás, por uma dessas ironias do destino, 1984, ano da morte de Foucault, também é o título da obra de ficção publicada em 1949, na qual seu autor, George Orwell, prevê uma sociedade distópica no futuro onde um governo tirânico controla toda a sociedade e a domina, por meio do que ele chama da “teletela”, um dispositivo eletrônico capaz de vigiar a todos, todo o tempo e em todos os lugares, coletando informações que sejam interessantes aos controladores do poder, ao mesmo tempo que transmite ao povo as informações distorcidas pelo “Ministério da Verdade”. Conforme ilustra a obra,

[...] não havia jeito de determinar se, num dado momento, o cidadão estava sendo vigiado ou não. [...]. Era concebível, mesmo, que observasse todo mundo ao mesmo tempo. A realidade é que podia ligar determinada linha, no momento que desejasse. Tinha-se que viver – e vivia-se por hábito transformado em instinto na suposição de que cada som era ouvido e cada movimento examinado[...].¹⁵

Trata-se de uma previsão aproximada de um panóptico eletrônico feita pelo escritor ficcional, exceto pelo fato de que o poder exercido pelo panóptico, que viria a ser empregado na sociedade disciplinar, como constatado por Foucault, não se pauta em um poder tirânico, mas no exercício de um poder em rede e quase anônimo, em forma de controle e normalização de indivíduos, e que se faz atualmente em uma extensão quase inimaginável há poucos anos.

¹³ FOUCAULT, *Surveiller et punir*, p. 207.

¹⁴ FOUCAULT, *Surveiller et punir*, p. 206.

¹⁵ ORWELL, *1984*, p. 5.

Assim são hoje as câmeras de segurança, como aquelas das polícias públicas ou privadas (e cada vez mais há forças de segurança que são verdadeiras polícias privadas). Elas são automatizadas e encontram-se espalhadas por todas as esquinas, em residências, estabelecimentos de ensino religiosos, comerciais, bancários, rodovias e túneis e nas mais diversas instituições. Elas proporcionam uma vigilância horizontal incessante. Além disso, tem-se drones, helicópteros de vigilância e até satélites, olhos verticais aos quais nada escapa e transformam a privacidade em algo impossível. Há também os radares; máquinas de raios-x; chips; os mais diversos tipos de sensores de metal, de presença, de calor, de som e outros; leitores de digital (papiloscopia), de retina, de diferentes códigos e assim por diante.

Mas se essa vigilância eletrônica das câmeras e dispositivos mencionados incomoda, retira a privacidade e até obtém informações importantes para aqueles que as dominam e podem utilizar seus dados para formar conhecimento útil, o domínio do poder do panóptico eletrônico adquire um nível mais profundo com o advento da rede mundial de computadores: a internet.

No início de sua popularização e até há alguns anos, a internet foi celebrada como uma verdadeira forma de democratização da comunicação e do conhecimento, permitindo que os mais diversos segmentos sociais e minorias tivessem acesso à informações e à possibilidade de se expressar e ganhar visibilidade, expondo seus pensamentos e rompendo com a lógica padronizada e com a linguagem homogeneizada de outros meios de comunicação. Mais que isso, em muitas ocasiões viabilizou que pessoas e grupos se organizassem por meio dela, fizessem movimentos e conseguissem resultados importantes para reivindicações populares.

Essa fase, contudo, foi superada. Como toda tecnologia, a internet vai expressar seu valor pelas forças que dela se apoderam e, hoje, encontra-se colonizada pelos grandes detentores do capital, como de resto os demais instrumentos que permitem o exercício do poder na sociedade burguesa. O efetivo controle da rede mundial de computadores encontra-se, no presente, nas mãos de megaempresas privadas bilionárias como Facebook, Google, Microsoft, Amazon, Apple (para citar as principais) que detêm um quase monopólio do controle daquilo que é ou não visto na rede. O que não está no Google hoje, na prática, não está na internet, não é visto. Seus interesses são corporativos e financeiros e nada têm a ver com a democracia ou cidadania. As postagens são visibilizadas conforme o impulso financeiro que recebam para isso, ou simplesmente caem em uma opacidade esmagadora. Ao lado disso, efetiva-se uma constante captura de dados pessoais dos usuários para comercialização e outras finalidades as mais diversas.

Essa captura de dados frequentemente – mas não exclusivamente – se processa através das redes sociais. Múltiplas e pormenorizadas informações pessoais privadas, íntimas, são voluntariamente fornecidas ou ilicitamente subtraídas de seus usuários. Há, então, uma subsequente aplicação de inteligência artificial e algoritmos no tratamento, análise e utilização desses dados para gerar conhecimentos e, em um próximo passo, ocorre a manipulação dessas informações de maneira a proporcionar absurdo incremento de conhecimento e poder aos poucos que dispõem dos recursos para ter o controle desses dados. Considerando-se o gigantesco universo de indivíduos acessados por esse dispositivo de controle, o poder gerado é inimaginável.

Nenhuma outra fonte de observação, antes disso, seria capaz de vigiar e colher tantos dados de tantos indivíduos, simultaneamente e com tanta fidelidade, quanto a captura de

dados pessoais obtidos através das informações postadas pessoalmente pelos próprios usuários da internet e, especialmente, de redes sociais em seus perfis, ou em respostas a pequenas pesquisas de gostos e preferências pessoais, de site de games, de pequenas promoções, de pesquisa de satisfação, ou inúmeros outros expedientes corriqueiros em tais aplicativos computacionais.

Para utilizar esses dados com eficiência, outra ferramenta eletrônica importante foi disponibilizada pelo avanço tecnológico: trata-se da inteligência artificial, que permite que a análise dos inúmeros parâmetros, na absurda quantidade disponibilizada agora com tais meios, seja passível de estudo e aproveitamento. Isso não seria possível por seu volume, ao menos não em tempo razoável, se feito apenas com a utilização de recursos humanos.

O poder desse panóptico eletrônico virtual pode ser percebido, exemplificativamente, em episódios importantes como a eleição então considerada improvável de Donald Trump para presidente dos Estados Unidos da América, ou a também inesperada aprovação em plebiscito pelo povo inglês da saída da Inglaterra da União Europeia, o chamado Brexit, casos estes nos quais, segundo revelaram diversos órgãos de imprensa do mundo, a empresa Cambridge Analytica, pertencente ao bilionário ultraconservador Robert Mercer, e que tem como diretor o também ultraconservador Steve Bannon, utilizou-se de informações pessoais de mais de 50 milhões de indivíduos, obtidas através da internet, e aplicou diferentes ramos de saberes sobre eles, para montar um sistema que pudesse traçar o perfil de eleitores a fim de criar mensagens individualizadas e direcioná-las para anúncios políticos personalizados.

Segundo reportagem publicada pelo jornal *The Guardian*¹⁶, a empresa de análise de dados que trabalhou com as campanhas vencedoras nos episódios mencionados acima colheu milhões de perfis no Facebook dos eleitores e usou os resultados de diversos testes aplicados, bem como os dados dessa rede social, para criar um algoritmo que pudesse analisar perfis individuais e determinar os traços de personalidade vinculados ao comportamento de votação. O algoritmo e o banco de dados juntos transformaram-se em uma ferramenta política poderosa. Tal instrumento permitiu identificar possíveis eleitores indecisos e criar mensagens com maior probabilidade de tocar suas sensibilidades. Segundo a reportagem, o produto final está criando um “padrão ouro” de compreensão e manipulação da personalidade a partir das informações do perfil do Facebook.

A forma de atuação do poder na sociedade disciplinar e de controle está cada vez mais sintonizada com o que Foucault já previa quando dizia que o panóptico poderia ser reutilizado: “Cada vez que se tratar de uma multiplicidade de indivíduos a que se deve impor uma tarefa ou um comportamento”. E complementa:

Em cada uma de suas aplicações, permite aperfeiçoar o exercício do poder. E isso de várias maneiras: porque pode reduzir o número dos que o exercem multiplicando o número sobre os quais é exercido. [...] ele

¹⁶ CADWALLADR, GRAHAM-HARRISON, *The Guardian. Revealed: 50 million Facebook profiles harvested for Cambridge Analytica in major data breach*. [notícia de 17/03/2018].

age diretamente sobre os indivíduos, “dá ao espírito poder sobre o espírito”. [...] É uma maneira de obter poder.¹⁷

É claro que quem está exercendo o poder de maneira privilegiada sempre buscará todos os recursos para “impor sua estratégia, conseguir um certo número de vitórias, acumulá-las e obter para seu proveito um efeito de superpoder”.¹⁸ Assim, mencione-se que nos casos utilizados acima como ilustração do que aqui se chama de panóptico eletrônico virtual, os saberes invocados para o tratamento e utilização dos dados obtidos nas redes sociais vieram também de outros ramos de conhecimentos, não estranhos à análise de Foucault, como os setores militares, saberes psicológicos, estatísticos e assim por diante.

Com efeito, nos casos em apreço, os tratamentos sobre reações e emoções humanas foram submetidos, conforme noticiaram Matea Gold e Frances Stead Sellers, no *The Washington Post*¹⁹, nada menos que a empresa SCL Group, especializada em “gestão eleitoral”, modulação de dados, análises e estratégias militares, mudança comportamental e modulação de emoções e observação de características pessoais.

Informa o referido jornal que essa empresa trabalha há mais de vinte anos na área de “moldar as experiências dos eleitores”, atuando também no aconselhamento de governos e militares ao redor do mundo sobre “como conduzir operações psicológicas eficazes”. Na citada empresa trabalham não apenas gerentes de projeto, especialistas em tecnologia da informação e desenvolvedores que criam websites, mas também psicólogos e uma equipe de cientistas de dados, “muitos dos quais possuem doutorados em física, mecânica quântica e astrofísica”. E o mais grave, menciona ainda a reportagem, é que os grupos estudados não estão conscientes de que são sujeitos de pesquisa, bem como que os papéis do governo e/ou de terceiros “podem ser invisíveis”. A esclarecedora matéria destaca que a empresa Cambridge Analytica já tinha naquela ocasião um banco de dados de 230 milhões de adultos americanos, com até 5.000 informações demográficas, de consumo e de estilo de vida sobre cada um dos indivíduos, além de informações psicológicas compartilhadas com a empresa por meio de questionários em mídias sociais e extensas pesquisas.

Talvez ainda mais incisivas e preocupantes sejam outras notícias trazidas pela repórter Carole Cadwalladr e publicadas pelo jornal *The Guardian*²⁰, em matéria sob o sugestivo título “Como nossa democracia foi sequestrada”, mencionando que as empresas SCL e Cambridge Analytica são parte do “establishment de defesa britânico. E agora também o establishment da defesa americana”. Aduz ainda que se trata de utilização não apenas de psicologia social e análise de dados – como se isso fosse pouco – mas diz que se deve compreender que há uso de estratégias militares sobre uma população civil. Narra que Robert Mercer é um bilionário que gasta enormes quantias de dinheiro para construir seu próprio

¹⁷ FOUCAULT, *Surveiller et punir*, p. 207-208.

¹⁸ FOUCAULT, *La société punitive*, p. 232.

¹⁹ THE WASHINGTON POST. *After working for Trump's campaign, British data firm eyes new U.S. government contracts*. [notícia de 17/02/2017]

²⁰ CADWALLADR, *The Guardian*. *The great British Brexit robbery: how our democracy was hijacked*. [notícia de 07/05/2017]

laboratório de ciências experimentais, com o objetivo de testar o que funciona, visando encontrar fórmulas de influência que possam derrubar uma eleição.

A mesma matéria traz a fala da professora-associada de filosofia na New York University, Tamsin Shaw, que investigou o financiamento e o uso de pesquisas psicológicas pelos militares dos EUA para uso em tortura a qual esclarece:

A capacidade de essa ciência ser usada para manipular emoções está muito bem estabelecida. Esta é uma tecnologia financiada por militares que tem sido aproveitada por uma plutocracia global e está sendo usada para influenciar as eleições de uma forma que as pessoas nem podem ver, nem percebem que isso está acontecendo com elas [...] Trata-se de explorar um fenômeno existente, como o nacionalismo, e então usá-lo para manipular as pessoas nas margens. Ter tantos dados nas mãos de uns poucos plutocratas internacionais para fazer o que eles querem é absolutamente arrepiante. [...] Estamos em uma guerra de informação e bilionários estão comprando essas empresas, que são então empregadas para trabalhar no coração do governo. Essa é uma situação muito preocupante.²¹ (CADWALLADR, 2018).

A utilização dos saberes já acumulados na manipulação de sentimentos e emoções, aliados a recursos financeiros quase infinitos, potencializados com essa enorme massa de dados individuais obtidos pelo panóptico eletrônico virtual, faz com que fique muito fácil dirigirem-se os sentimentos mais primários dos seres humanos, como o medo ou o ódio, no sentido de buscar um aliciamento dos indivíduos para que estes atuem da maneira pretendida pelos grupos que exercem o poder.

Evidentemente que esses exemplos do Brexit e da eleição de Donald Trump não são casos isolados, são apenas os pontos mais visíveis de situações que se espraiam pela humanidade. Como disse Foucault, quem domina o poder sempre se serve das ferramentas que pode para mantê-lo da melhor maneira possível.

Na recente eleição presidencial de 2018, no Brasil, entre os episódios que sugerem alguma influência da utilização de ferramentas decorrentes de dados captados pelo panóptico eletrônico virtual no resultado do pleito, pode-se mencionar, exemplificativamente, o disparo de Whatsapp denunciado pelo jornal Folha de São Paulo²² e investigado pelo Tribunal Superior Eleitoral; e a retirada, pelo Facebook, de 196 páginas e 87 perfis da rede no Brasil, “que teriam violado suas políticas de autenticidade”, conforme informou em comunicado. A retirada das páginas, “que juntas possuíam mais de meio milhão de seguidores, variavam de notícias sensacionalistas a temas políticos”, gerou protestos do grupo conservador MBL-Movimento Brasil Livre, como noticiou o site UOL-Universo on Line.²³

²¹ *Idem, ibidem.* Tradução nossa.

²² FOLHA DE SÃO PAULO. *Documento confirma oferta ilegal de mensagens por WhatsApp na eleição.* [Notícia de 20/10/2018]

²³ UOL-UNIVERSO ON LINE. *Facebook apaga contas do MBL antes das eleições: "violação dos padrões".* [Notícia de 25/07/2018]

Nesse panóptico eletrônico virtual, que age de forma totalmente invisível e imperceptível, os indivíduos não são mais alguns prisioneiros encarcerados em celas com janelas perpassadas pela luz para serem vistos por um guardião a eles invisível, como se dava no século XVIII. Trata-se, obviamente, de algo muito mais sofisticado e, por isso mesmo, mais eficiente e perverso.

PANOPTISMO, NEOMONADISMO E NOOPOLÍTICA

De todo o exposto, poder-se-ia dizer, agora pela apropriação do pensamento de Gilles Deleuze, que já não se está somente na época da sociedade disciplinar, porque agora vive-se em uma sociedade de controle, uma vez que os dispositivos de poder, normalizadores, não estão presentes somente em espaços confinados, mas adquirem fluidez e atuam em diversas esferas sociais. A disciplina já está introjetada e dispensa a autoridade fiscalizadora. “O controle é de curto prazo e de rotação rápida, mas também contínuo e ilimitado, ao passo que a disciplina era de longa duração, infinita e descontínua.”²⁴

Tal, contudo, não parece ser uma conclusão necessária. Ao que se pode depreender, embora Deleuze tenha razão quanto à existência da sociedade de controle, como parece evidente, inclusive, que seja um dos efeitos bastante incisivos do que aqui se chama de panóptico eletrônico virtual, entende-se que esse modelo de controle não exclui a existência das técnicas disciplinares. Foucault já argumentava que as tecnologias de poder são “linhas de força”²⁵, de maneira que as técnicas jurídico-legais e as técnicas disciplinares são reativadas e transformadas pela emergência dos dispositivos de segurança, cujos contornos não se afastam tanto do que Deleuze nomeia como dispositivo de controle. Esta também é a compreensão de Maurizio Lazzarato: “As técnicas de sujeição das sociedades de controle não substituíram as das sociedades disciplinares, mas superpõem-se a estas e tornam-se cada vez mais invasivas”.²⁶

E efetivamente esse é mesmo o contexto, pois, em simultâneo a toda tecnologia utilizada, não se abriu mão, por exemplo, do modelo disciplinar, e seu ícone maior, que é a prisão; ao contrário, vive-se uma expansão do encarceramento²⁷, e mais que isso, observa-se a expansão do direito penal²⁸, buscando-se criminalizar condutas que sequer guardam

²⁴ DELEUZE, Post-Scriptum: sobre as Sociedades de Controle, p. 224.

²⁵ FOUCAULT, *Sécurité, territoire, population*, p. 11.

²⁶ LAZZARATO, *As revoluções do capitalismo*, p. 80.

²⁷ No Brasil o número de encarcerados dobrou nos últimos 11 anos. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/brasil-dobra-numero-de-presos-em-11-anos-diz-levantamento-de-720-mil-detentos-40-nao-foram-julgados.ghtml>>. Acesso em: 22-11-2018.

²⁸ Como exemplo, tem-se o direito penal do inimigo, de Günther Jakobs, no qual, pode-se dizer em apertada síntese, propõe este autor que qualquer indivíduo que não respeite as mais importantes leis penais de um Estado deve perder todos os direitos como cidadão e como ser humano e que, tal Estado, deve passar a tratá-lo como uma “não-pessoa”, perseguindo esse infrator por todos os meios disponíveis. Assim, exemplificativamente, um membro de uma facção criminosa ou um terrorista não deve ter reconhecido mais em seu favor as garantias legais, nem mesmo os Direitos Humanos e deve ser tratado como o inimigo em uma guerra. Cf. JAKOBS, *Direito Penal do Cidadão e Direito Penal do Inimigo*, 2010.

potencial lesivo a bens jurídicos, num movimento de retorno a um pensamento anterior às reformas jurídicas do século XVIII. Também do ponto de vista do trabalho, o operário subordinado e controlado em fábricas é uma realidade atual ao redor do mundo; pacientes continuam internados em hospitais e, mesmo com movimentos antimanicomiais, existem doentes mentais internados; o sistema educacional continua com regras de observação, comportamento, prêmios e censuras; e, finalmente, os exércitos, com suas rígidas disciplinas militares, estão mais presentes que nunca; enfim, há uma coexistência entre as técnicas disciplinares e os dispositivos de controle e, portanto, em última análise, isso significa uma expansão ainda maior de domínio do poder.

Portanto, nessa sociedade disciplinar e de controle, na qual os espaços de liberdade são cada vez menores e mais raros, a quase inimaginável quantidade de saber-poder produzida para utilização de poucos, de acordo com os interesses daqueles que controlam a maquinaria do panóptico eletrônico virtual, é assustadora. Isso é detectável pelo seu absurdo nível de possibilidade de observação, captura de dados, criação de saberes e, no final da atuação, retornando com as mais diversas formas de manipulação sub-reptícia das mentes. Em um processo de formatação de condutas, que é diferente de tudo que se experimentou antes e até mesmo do que se pôde imaginar, pela escala assombrosa, coloca-se um verdadeiro dilema para a humanidade: em que medida esse saber-poder poderá influenciar a conduta da população doravante?

Da mesma forma que no início da Revolução Industrial crianças eram colocadas para trabalhar em máquinas por até 16 horas seguidas ou até a exaustão, também agora não se observarão quaisquer limites éticos ou de razoabilidade para fazer uso do poder colossal proporcionado pelo panóptico eletrônico virtual, no sentido de manipular os indivíduos, dirigir suas mentes, cooptar suas vontades, alterar completamente seus destinos, para os fins que se mostrarem proveitosos aos interesses dos que controlam.

Cada um dos indivíduos objeto de observação, vigilância, disciplina e controle pelo aparato computacional das redes é a mônada, de que fala Maurizio Lazzarato, empregando o termo de Leibniz, mas na acepção da neomonadologia oferecida por Gabriel Tarde, de mônadas como individualidades, como unidades dotadas de virtualidades, de possibilidades, abertas, com “portas e janelas”, e que se comunicam e se influenciam. Escreve Lazzarato que

Tarde explora a monadologia para desatar as entidades maciças [...] restituir a cada mônada sua potência de invenção e resistência [...] A cada passo nos é apresentada uma bifurcação ou uma trifurcação de vias diferentes. [...] O modo de existência das mônadas é a diferença: existir para uma mônada é ser diferente da outra mônada. As mônadas constituem singularidades irreduzíveis, de nomes próprios (Adão, César, eu, você). [...] A ação da mônada diz respeito, antes de mais nada, ao sentir. Agir significa modificar a maneira de sentir junto (segundo as modalidades de ação unilateral ou recíproca). Criar e efetuar mundos significa agir sobre as crenças e sobre os desejos, sobre as vontades e inteligências, ou seja, agir sobre os afetos.²⁹

²⁹ LAZZARATO, *As revoluções do capitalismo*, pp. 30-32.

Naturalmente, é nesta possibilidade aleatória da interação das mônadas que a realidade encontra, ou não, sua concretude. É naquilo que Gabriel Tarde chama de bifurcações ou trifurcações existentes a cada passo de caminhos tortuosos que se apresentam as infinitas opções possíveis de futuro, hipóteses que poderiam ou não se materializar e que viriam a se constituir no processo histórico a ser experimentado pela espécie humana. Interferir tão significativamente na gênese da individualidade e nas interações possíveis de cada mônada, como permite a tecnologia e os saberes ora disponíveis aos detentores do verdadeiro superpoder proporcionado pelo panóptico eletrônico virtual, é interferir na constituição do processo histórico.

Não parece razoável submeter a humanidade a essa interferência ditada pelos interesses de tão poucos. Ela deve seguir seu curso com a interação das emoções de todos seus componentes, da totalidade dos seres humanos, a partir de seus erros e acertos ditados por suas químicas cerebrais, suas interconexões e trocas pessoais, suas falhas e virtudes, para que possa continuar a percorrer a trilha que tem sido o seu caminhar sobre este planeta até agora. Ainda que essa jornada importe naturalmente em alguns avanços seguidos de retrocessos, interrupções, descontinuidades e depois novos avanços; que seja ela incerta e imprecisa, o que interessa é que ela seja produto de um concerto de cérebros humanos livres de manipulações, atuando livremente em suas individualidades e sem o domínio de alguns.

Contudo, certamente, a continuidade desse processo natural não é o que está acontecendo diante da intervenção desses aparatos eletrônicos poderosos que estão retirando, sem que se possa perceber, as possibilidades de decisão, de opção diante das chamadas “bifurcações ou trifurcações” sempre presentes a todo momento nos sinuosos caminhos naturais das mônadas. E na ausência de percepção dessa vigilância e controle reside mais uma das semelhanças com o velho panóptico de Bentham: o vigiado não vê o vigia, não sabe que está sendo observado e, muito mais que isso, estudado e utilizado como fonte de informação. O indivíduo que é alvo de pacotes virtuais que buscam cooptar e formatar sua decisão, em qualquer área, não perceberá que está recebendo um produto moldado para si, utilizando as mais potentes ferramentas científicas que já analisaram todas as suas características emocionais e de personalidade, para retirar-lhe qualquer possibilidade de resistir a esse assédio.

Como essa intervenção se dá sobre milhões de indivíduos (podendo chegar a bilhões, se o interesse for esse), a própria interação entre as mônadas ficará viciada pela ação dos que manipulam o dispositivo eletrônico e que buscarão, com enorme chance de sucesso, minimizar o fundamento de existência da mônada, que é a diferença. Assim, tendo suas crenças, desejos, vontades, sentimentos e emoções moldados pelos manipuladores, a interação se dará entre mônadas homogeneizadas, que pouco guardarão de sua característica principal, que é a individualidade, e seguirão naquilo que interessa àqueles que dominam o panóptico eletrônico virtual, o caminho por ele escolhido.

Não destoaria desse entendimento Lazzarato, quando menciona que as sociedades de controle são caracterizadas pela potência de seus aparatos de expressão, agindo para reduzir as chances de bifurcações dos acontecimentos e imprevistos, e citando Mikhail Bakhtin, aduz que “as práticas da informação e da comunicação são constituídas por forças que visam à unificação, à centralização, à homogeneização, à destruição da multiplicidade e da

heterogeneidade das falas, das línguas, das semióticas”.³⁰ Trata-se do que Bakhtin denomina “monolinguismo”.

Esse parece ser o sistema mais perverso que se pode imaginar, é a mais completa tecnologia de normalização que jamais se concebeu. Diante do poder colossal exercido por esse aparato, não é irrazoável predizer que se construirá uma sociedade sem pluralidade, homogeneizada, tutelada, formatada, adequada tão somente aos interesses e finalidades buscadas pelos manipuladores das mentes e sentimentos dos indivíduos. Dessa maneira, o neomonadismo é inseparável de outro dispositivo de poder que pode ser caracterizado como noopolítica.³¹

E o que é mais grave, agora mais que antes, as esperanças de resistência ao poder diminuem. Foucault sempre demonstrou que onde houver exercício do poder, exatamente no ponto onde ele se exerce, haverá possibilidade de resistência, porque o poder não é algo que se detém, mas algo que se exerce. Menciona que as relações de poder “definem inúmeros pontos de luta, focos de instabilidade, comportando, cada um, seus riscos de conflito, de luta e de inversão pelo menos transitória da relação de forças”.³² Agora essa possibilidade de resistência, a possibilidade de inversão transitória da relação de forças, parece cada vez menor.

Isso decorre como consequência da verdadeira analgesia emocional e ausência de percepção intelectual produzida pela formatação mental realizada pelas técnicas empregadas por essa nova tecnologia de normalização. O indivíduo não se enxerga nessa condição. A tecnologia faz que as pessoas não percebam que seus interesses estão sendo cooptados e

³⁰ *Idem*, p. 157.

³¹ A ideia de *noopolítica*, como terceira componente das sociedades de controle, ao lado das *técnicas disciplinares* e dos *dispositivos biopolíticos*, tem como pano de fundo a filosofia de Nietzsche e Gabriel Tarde, os quais utilizam-se das pesquisas da biologia e da fisiologia de sua época para elaborar uma crítica do sujeito, especialmente o sujeito de matriz kantiana. Nietzsche e Tarde, de diferentes maneiras, colocam a memória como propriedade irreduzível e fundamental da definição do vivo. Um e outro, segundo Lazzarato, teriam encontrado essa definição no livro de Haeckel, *Ensaio de psicologia celular*. A ideia de que a essência do vivo é a memória tem como argumento que, sem ela, não haveria vida, acumulação, contração do passado no presente, enfim, duração. É pela leitura de Tarde que, um de seus primeiros discípulos, Bergson, concebe que a matéria não seria possível sem a duração. Ora, o trabalho de Bergson estuda o vivo não tanto pela remissão à biologia e à teoria da evolução, mas pela propriedade da memória que ela carrega e na qual coexistem todas as “lembranças virtuais”, lembranças essas somente possíveis pela *atenção*, a qual, segundo Tarde, é o esforço para precisar uma sensação nascente. Ao inspirar-se nessa cadeia de autores e, mais especialmente, em Deleuze, para o qual, na imanência da vida só existem virtuais, Lazzarato estabelece uma diferença entre biopolítica e noopolítica. “É preciso, portanto, distinguir a vida como memória da vida como características biológicas da espécie humana (morte, nascimento, doença), ou seja, distinguir o bio contido na categoria biopoder do bio presente na memória. Para evitar ter que nomear coisas tão diferentes com uma mesma palavra, poderíamos definir, à falta de melhor opção, as novas relações de poder que têm como objeto a memória e seu *conatus* (a atenção) como noopolítica. A noopolítica (conjunto das técnicas de controle) se exerce sobre os cérebros, atuando em primeiro lugar sobre a atenção, para controlar a memória e sua potência virtual. A modulação da memória será então a função mais importante da noopolítica.” (*Idem*, p. 86).

³² FOUCAULT, *Surveiller et punir*, p. 31.

moldados por terceiros; tudo lhes parece de acordo com o que lhes é mais correto e assim a vida segue o curso pretendido por quem controla o panóptico eletrônico virtual.

Não se trata, portanto, de não haver possibilidade de resistência ao exercício do poder, pois esta hipótese continua existindo, como sempre. Trata-se, isto sim, de ausência de percepção do controle sofrido e, conseqüentemente, de ausência de vontade de oferecer qualquer resistência a essa normalização. Perdem assim os indivíduos as diferentes possibilidades do governo de si, ou relação de si para consigo como condição indispensável de resistência ao poder.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por tudo isso, não há como deixar de afigurar que a possibilidade da atitude crítica, como um instrumento, um olhar sobre alguma outra coisa em relação à qual se pretende “desempenhar um papel de polícia e onde não é capaz de fazer a lei”, da qual falou Foucault³³, está sob grave ameaça. Não há como evitar traçar um rápido paralelo de sinal trocado com as palavras de Kant, proferidas em 1784 no texto “O que é o Esclarecimento?”, e imaginar que o ser humano, se é que um dia conseguiu sair da “menoridade”, desta vez está caminhando de volta para ela, ou, melhor dizendo, está sendo conduzido e deixando-se conduzir de volta a ela.

No estado de menoridade no qual os homens se encontravam, e Kant denunciava, tal ocorria sem que se impusesse de fora tal situação, como expõe Foucault,

se os homens estão nesse estado de menoridade, se eles se colocaram sob a direção dos outros, não é que os outros se apossaram do poder, nem tampouco que lhe tenham confiado o poder, num ato essencial, fundador e instaurador. É, diz ele [Kant], porque os homens não são capazes ou não querem dirigir a si mesmos e que outros se apresentam obsequiosamente para tomá-los sob sua direção.³⁴

Não desta vez, pois agora busca-se conduzir, insidiosamente, o indivíduo de volta a uma domesticação, de que falou Kant, e para a escuridão. Cria-se grande dificuldade para que o homem possa servir-se de seu entendimento. Agencia-se e exercita-se, de maneira imperceptível, a liderança, a direção de outrem.

Se Kant atribuía culpa ao próprio homem pela menoridade em que se encontrava, seria possível fazer o mesmo agora, neste cenário que se apresenta? Se o for, certamente o será em grau muito menor, diante da atuação externa fortíssima daqueles que, desta vez, assumem a direção com uma assustadora capacidade de se ocultarem, de se tornarem verdadeiramente invisíveis, pela sofisticação dos métodos empregados, desses que detêm nas mãos a possibilidade de utilizar os dispositivos de normalização ora criados.

Essa insólita nova jornada de governo da população, ao que se percebe conduzida por pessoas que desprezam conquistas como as liberdades individuais, os diversos direitos,

³³ FOUCAULT, *Qu'est-ce que la critique? Suivi de La culture de soi*, p. 34.

³⁴ FOUCAULT, *A verdade e suas formas jurídicas*, p. 29.

as verdades científicas e suas possibilidades (embora sirvam-se de suas conquistas para se imporem), parece rumar inexoravelmente de volta ao obscurantismo. Parece, mais que nunca, dar razão à crítica que Foucault sempre fez, primeiro, ao jogo do poder em suas conexões com os saberes; e, depois, à sua própria leitura a respeito do artigo de Kant sobre a *Aufklärung*, que parece ter contribuído para o surgimento de uma confiança excessiva nas ciências positivas. Como adverte: “há algo na racionalização e talvez na razão mesma que é responsável pelo excesso de poder” (FOUCAULT, 2015, p.44).³⁵ Parafraseando esta afirmação, pode-se dizer que há no panóptico eletrônico virtual uma racionalização tecnicizada algorítmica que produz mentalidades direcionadas e condutas responsivas, reforçando assim as relações de poder sob a forma de um exercício sutil e anônimo.

O exercício do controle e normalização vem-se fazendo por meio do emprego dos mais modernos meios eletrônicos, as construções mais sofisticadas de captura e análise de dados, de tratamento dessas informações à luz dos saberes mais sofisticados; mas utilizando-se dos mecanismos de normalização astuciosamente desenvolvidos sobre os indivíduos, fundamentados nas mais perversas formas de exploração de emoções, tais como: exploração e aprofundamento de fanatizações e proselitismo religioso, sectarismo político, xenofobia, sexismo, homofobia, racismo; sempre explorando o medo ao pensamento diferente e exaltando a intolerância, a agressividade, enfim, um controle apoiado em desvalores que há muito eram considerados superados e agora ressurgem ameaçadoramente no horizonte.

Tudo leva a crer que esse novo homem abduzido pelo panóptico eletrônico virtual e essa nova sociedade que está nascendo trarão consigo um paulatino decréscimo daquilo que se poderia extrair de positivo do racionalismo, do humanismo e do liberalismo em seu sentido mais amplo, dando ainda mais concretude à percepção foucaultiana de que eles estariam de tal forma conectados ao exercício de poder que aumentariam a eficiência dos mecanismos de controle. Os valores que se poderiam extrair como constitutivos de uma sociedade melhor, decorrentes desses fundamentos, tais como democracia, liberdades e direitos individuais, igualdade (ainda que formal), soberania popular, superação da mentalidade mágica, respeito às diferenças, tolerância, respeito às minorias, entre outros – que já vêm sendo objeto de crescente desprezo por segmentos significativos da sociedade bem como por várias lideranças – ao que tudo indica, passarão a ser uma miragem no passado.

Não por acaso, também já se percebe um crescente movimento de adeptos das pseudociências, podendo-se citar exemplificativamente: os defensores da teoria da terra plana, segundo a qual a terra não seria um globo mas um platô; os defensores do criacionismo como teoria científica e que querem vê-lo implantado nas escolas como disciplina obrigatória em oposição à teoria da evolução de Darwin; correlato ao criacionismo, tem-se uma complexa teoria do design inteligente, desenvolvida também por criacionistas estadunidenses.

O diagnóstico das relações de poder pela perspectiva do panoptismo eletrônico virtual indica que no âmbito destas relações não se pode pensar a história somente pelas categorias tradicionais do progresso, da evolução e, até mesmo, das rupturas. O exercício destas relações aponta um processo que envolve, antes, descontinuidades, reconfigurações e

³⁵ FOUCAULT, *Qu'est-ce que la critique? Suivi de La culture de soi*, p. 44.

rearranjos que conjugam técnicas disciplinares e dispositivos de controle (na linguagem de Deleuze) ou de segurança (na acepção de Foucault). A expressão panóptico eletrônico virtual designa justamente a reconfiguração das tecnologias disciplinares no interior dos dispositivos de controle e segurança, os quais, por sua vez, transformaram-se e refinaram-se diante do advento da tecnologia algorítmica.

O alcance da “linha de força” da tecnologia algorítmica nos processos de normalização dos sujeitos é exponencial. Como demonstrado, ela não somente facilita os processos de comunicação entre os envolvidos, mas também conduz condutas mediante a modificação nas combinações algorítmicas do “meio” virtual no qual os indivíduos partilham suas informações pessoais, opiniões, sentimentos, preferências de toda sorte e maneiras de pensar. A conjugação entre disciplinamento da vontade e regulação da conduta em um meio determinado - no caso, no meio nas redes eletrônicas virtuais - tem como efeito em escala maior e de maneira mais intensa o governo das mentes e desejos, uma espécie de noopolítica que induz indivíduos e populações a tomarem decisões políticas importantes, porém menos emancipadas. Diante disso, considera-se indispensável fazer o diagnóstico do presente pela emergência e operacionalidade do *panoptismo eletrônico virtual* com o fito de propor uma renovada atitude crítica, individual e coletiva, política e filosófica, como uma possibilidade de saída desse novo estado de menoridade.

VIRTUAL ELECTRONIC PANOPTISM AND HIS THREAT TO THE EXERCISE OF CRITICAL ATTITUDE

Abstract: Inspired by Michel Foucault's ideas, especially his exposition of the panoptic operational model in disciplinary society, the text wants to verify how groups with privileged strategic positions in the exercise of power, defined by their economic positions, may be using electronic tools, such as social networks, to obtain a huge amount of insider information from users of these networks. These data are treated through the use of the most diverse and advanced branches of knowledge, thus, transforming this information into the specific knowledge, and through the use of this developed knowledge, it seems possible to exert great power of normalization over human behaviors. It is understood that this normalizing action can represent a risk to the possibility of the exercise of the critical attitude.

Keywords: panoptism – power relations – normalization – critical attitude – Michel Foucault.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BITENCOURT, C. R. *Falência da pena de prisão: causas e alternativas*. 2ª ed., São Paulo: Saraiva, 2001.

CADWALLADR, C., GRAHAM-HARRISON, E. *The Guardian*. *Revealed: 50 million Facebook profiles harvested for Cambridge Analytica in major data breach*. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/news/2018/mar/17/cambridge-analytica-facebook-influence-us-election>>. Acesso em: 20 nov 2018.

CADWALLADR, C. *The Guardian. The great British Brexit robbery: how our democracy was hijacked*. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/technology/2017/may/07/the-great-british-brexit-robbery-hijacked-democracy>>. Acesso em: 21 nov 2018.

DELEUZE, G. Post-Scriptum: sobre as Sociedades de Controle. In: *Conversações*, Trad. Peter Pál Pelbart, 1ª ed., 3ª reimp., São Paulo: Editora 34, 2000, pp 219-226.

FOLHA DE SÃO PAULO. *Documento confirma oferta ilegal de mensagens por WhatsApp na eleição*. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/documento-confirma-oferta-ilegal-de-mensagens-por-whatsapp-na-eleicao.shtml>>. Acesso em: 22 nov 2018.

FOUCAULT, M. Des supplices aux cellules. In: *Dits et écrits I. 1954-1975*. Édition établie sous la direction de Daniel Defert et François Ewald avec la collaboration de Jacques Lagrange. Paris: Quarto/Gallimard, 2001a, vol. I. pp. 1584-1588.

_____. Sur les façons d'écrire l'histoire. In: *Dits et écrits I. 1954-1975*. Édition établie sous la direction de Daniel Defert et François Ewald avec la collaboration de Jacques Lagrange. Paris: Quarto/Gallimard, 2001b, vol. I. pp. 613-628.

_____. *La société punitive. Cours au Collège de France. 1972-1973*. Édition établie sous la direction de François Ewald et Alessandro Fontana, par Bernard E. Harcourt. Paris: EHESS/Gallimard/Seuil, 2013a.

_____. *A verdade e suas formas jurídicas. Conferências proferidas na PUC-RJ por Michel Foucault em 1973*. Trad. Eduardo Jardim e Roberto Machado, Rio de Janeiro: Nau, 2013b.

_____. *Qu'est-ce que la critique? Suivi de La culture de soi*. Édition établie par Henri-Paul Fruchaud et Daniele Lorenzini. Paris: Vrin, 2015. pp.33-80.

_____. *Surveiller et punir: Naissance de la prison*. Paris: Gallimard, 1975.

_____. *Sécurité, territoire, population. Cours au Collège de France. 1977-1978*. Édition établie sous la direction de François Ewald et Alessandro Fontana, par Michel Senellart. Paris: EHESS/Gallimard/Seuil, 2004a.

_____. *Naissance de la biopolitique. Cours au Collège de France. 1979*. Édition établie sous la direction de François Ewald et Alessandro Fontana, par Michel Senellart. Paris: EHESS/Gallimard/Seuil, 2004b.

JAKOBS, Günther. Direito Penal do Cidadão e Direito Penal do Inimigo. In: _____; CANCIO MELIÁ, Manuel. *Direito Penal do Inimigo – noções e críticas*. Organização e Tradução André Luís Callegari e Nereu José Giacomolli. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

LAZZARATO, Maurizio. *As revoluções do capitalismo*. Trad. Leonora Corsini, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

O GLOBO. *Time digital de Bolsonaro distribui conteúdo para 1.500 grupos de WhatsApp*. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/time-digital-de-bolsonaro-distribui-conteudo-para-1500-grupos-de-whatsapp-23134588>>. Acesso em: 22 nov 2018.

ORWELL, George. 1984. 2ª ed., trad. Wilson Velloso. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957.

REVISTA ÉPOCA. Eduardo Bresciani. *Filho de Bolsonaro diz que marqueteiro de Trump vai ajudar seu pai: Eduardo Bolsonaro fará contatos com Steve Bannon durante a campanha*. Disponível em: <<https://epoca.globo.com/filho-de-bolsonaro-diz-que-marqueteiro-de-trump-vai-ajudar-seu-pai-22963441>>. Acesso em: 19 nov 2018.

THE WASHINGTON POST. *After working for Trump's campaign, British data firm eyes new U.S. government contracts*. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/politics/after-working-for-trumps-campaign-british-data-firm-eyes-new-us-government-contracts/2017/02/17/a6dee3c6-f40c-11e6-8d72-263470bf0401_story.html?noredirect=on&utm_term=.663c452fe98e>. Acesso em: 20 nov 2018.

UOL-UNIVERSO ON LINE. *Facebook apaga contas do MBL antes das eleições: "violação dos padrões"*. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/rfi/2018/07/25/facebook-apaga-contas-do-mbl-antes-das-eleicoes-violacao-dos-padroes.htm>>. Acesso em: 22 nov 2018.